



RESOLUÇÃO Nº 093/2024-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução
publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
29/10/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova o Relatório Técnico-Financeiro
do Termo de Execução
Descentralizada nº 046/2023 –
SETI/UEM/USF.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-Protocolo nº 20.651.046-3;
Considerando o contido na Resolução nº 054/2023-CI/CSA;
Considerando a decisão do Conselho Interdepartamental em sua 146ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Termo de Execução Descentralizada nº 046/2023-SETI/UEM/USF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.**

Maringá, 25 de outubro de 2024.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.